SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 15 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0596

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ - 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
### PREGÃO PRESENCIAL N° 022/FMS/2012 - PROC. Nº 024/FMS/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do seu Pregoeiro, informa que às **08h30min do dia 26 de junho de 2012**, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação do **Pregão Presencial nº 022/FMS/2012** para a **aquisição de kit's de esfigmomanômetro e nebulizador ultrassônico, pelo S.R.P**. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2012.

***LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**0F72271C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ - 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
### PREGÃO PRESENCIAL N° 024/FMS/2012 - PROC. Nº 026/FMS/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do seu Pregoeiro, informa que às **09h00min do dia 27 de junho de 2012**, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação do **Pregão Presencial nº 024/FMS/2012** para a **aquisição de compressores de ar odontológicos, consultórios odontológicos e consultórios odontológicos portáteis, pelo S.R.P**. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2012.

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
*1º Secretário:* *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
*1º Tesoureiro:* *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
*2º Tesoureiro:* *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

**Conselho Fiscal**

*Titulares* *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

*Suplentes* *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**0B8CF771

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ - 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
### PREGÃO PRESENCIAL N° 023/FMS/2012 - PROC. Nº 025/FMS/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do seu Pregoeiro, informa que às **09h00min do dia 28 de junho de 2012**, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação do **Pregão Presencial nº 023/FMS/2012** para a **aquisição de copos descartáveis e sacos plásticos, para atender as campanhas de vacinação, pelo S.R.P**. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2012.

***ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**CEAB2791

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ - 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
### EXTRATO DISPENSA Nº 004/2012- PMCSA-SME

**Ratifico a Dispensa nº 004/2012- PMCSA-SME** - Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação – End: Rua Dr. Fernando Gonçalves Cascão, nº 10 D, 1º andar - Centro - Cabo – PE - **Adjudico** MARIA VALÉRIA GOUVEIA - CPF Nº 136.651.704-00 **Fundamento** - Conforme art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações **Valor Mensal**- R$ 1.500,00 – **Período:** 07 meses - **Razão da Escolha Fornecedor**: Por atender as finalidades precípuas da mesma quanto a instalação e localização principalmente por não haver no local outro imóvel disponível com preço vantajoso compatível com os praticados no mercado.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2012.

***GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**F8C93B1F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2012- CONVITE Nº. 001/2012- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; CONTRATADA: COMERCIAL RENASCER LTDA ME; OBJETO: *Aquisição de Mobiliário em Geral*, com fornecimento parcelado, destinados ao Abrigo Municipal do Idoso – Lar Santa

Cecília do Município de CUSTÓDIA. VALOR: R$ 35.773.00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos setenta e Três Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.241.0048.2.603 / 08.244.0048.2.622. PRAZO: 02(dois) meses. Data da Assinatura: 27/02/2012; Custódia (PE), 27 de fevereiro de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**A54226C6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; CONTRATADA: TANBORIL COMBUSTIVEIS LTDA; OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes e derivados do petróleo, com fornecimento parcelado, *para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social;* VALOR: R$ 92.488,00 (Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.2.602/08.244.0048.2.627; PRAZO: 31/12/2012; Data da Assinatura: 30/03/2012. Custódia (PE), 30 de março de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**6B65F14E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2012 - CONVITE Nº. 002/2012; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; CONTRATADA: F.M.B. MELO – ME; OBJETO: aquisição de ataúdes, mortalhas, traslado e serviço de ornamentação com flores, com fornecimento parcelado, destinados para distribuição a pessoas carentes do Município de Custódia; VALOR: R$ 79.375,00 (Setenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0048.2.613; PRAZO: 31/12/2012; Data da Assinatura: 28/03/2012. Custódia (PE), 28 de março de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**365D5065

**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012 - CONVITE Nº. 003/2012; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; CONTRATADA: E. V. GALDINO VILELA DANTAS; OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação profissional destinada a 40 (quarenta) funcionários da casa do Idoso; 35 (trinta e cinco) funcionários do CREAS, CRAS e BOLSA FAMÍLIA; e 40 (quarenta) funcionários do PETI e PROJOVEM. VALOR: R$ 68.379,10 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.241.0048.2.603 / 08.244.0048.2.607 / 08.243.0019.2.608 / 08.244.0053.2.609 / 08.243.0019.2.610 / 08.244.0047.2.611 / 08.244.0047.2.612 / 08.244.0048.2.616 / 08.244.0048.2.618 / 08.243.0019.2.619 / 08.244.0048.2.620 / 08.244.0018.2.621 / 08.244.0048.2.622 / 08.244.0053.2.623 / 08.243.0047.2.624 / 08.2344.0048.2.625 / 08.243.0019.2.626 / 08.244.0048.2.627; PRAZO: 90(noventa) dias. Data da Assinatura: 30/03/2012; Custódia (PE), 30 de março de 2012;

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**45605769

**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: FERREIRA RIBAS INFORMATICA LTDA ME. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Didático, com fornecimento parcelado, destinado ao *Fundo Municipal de Assistência Social*. VALOR: R$ 38.808,70 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oito Reais e Setenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.2.602/08.241.0048.2.603/08.244.0048.2.604/ 08.244.0048.2.607/08.243.0019.2.608/08.244.0053.2.609/08.243.0019.2.610/08.244.0047.2.611/ 08.244.0047.2.612/08.242.0048.2.615/08.244.0048.2.616/08.244.0053.2.628/08.244.0053.2.629/ 08.243.0047.2.630/08.244.0048.2.618/08.243.0019.2.619/08.244.0048.2.620/08.244.0018.2.621/ 08.244.0048.2.622/08.244.0053.2.623/08.243.0047.2.624/08.243.0019.2.626/08.244.0048.2.627/ 08.244.0005.2.167 / 08.243.0019.2.168; PRAZO: 31/12/2012; Data da Assinatura: 12/04/2012. Custódia (PE), 12 de abril de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**40ADE1D5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: THIAGO RODRIGUES RAFAEL; OBJETO: aquisição de Material de Expediente e Didático, com fornecimento parcelado, destinado ao *Fundo Municipal de Assistência Social;* VALOR: R$ 20.491,90 ( Vinte Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.2.602/08.241.0048.2.603/08.244.0048.2.604/ 08.244.0048.2.607/08.243.0019.2.608/08.244.0053.2.609/08.243.0019.2.610/08.244.0047.2.611/ 08.244.0047.2.612/08.242.0048.2.615/08.244.0048.2.616/08.244.0053.2.628/08.244.0053.2.629/ 08.243.0047.2.630/08.244.0048.2.618/08.243.0019.2.619/08.244.0048.2.620/08.244.0018.2.621/ 08.244.0048.2.622/08.244.0053.2.623/08.243.0047.2.624/08.243.0019.2.626/08.244.0048.2.627/ 08.244.0005.2.167 / 08.243.0019.2.168; PRAZO: 31/12/2012 - Data da Assinatura: 12/04/2012; Custódia (PE), 12 de abril de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**04375520

**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP; OBJETO: aquisição de Material de Limpeza, com fornecimento parcelado, *destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social.* VALOR: R$ 15.971,00 (Quinze Mil, Novecentos e Setenta e Um

Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.2.602/08.241.0048.2.603/ 08.244.0048.2.604/ 08.244.0048.2.60 7/08.243.0019.2.608/08.244.0053.2.609 /08.243.0019.2.610 /08.244.0047.2.611/08.244.0047.2.612 /08.242.0048.2.615 /08.244.0048.2.616/08.244.0053.2.628 /08.244.0053.2.629 /08.243.0047.2.630/08.244.0048.2.618 /08.243.0019.2.619 /08.244.0048.2.620/08.244.0018.2.621 /08.244.0048.2.622 /08.244.0053.2.623/08.243.0047.2.624/08.243.0019.2./08.244.0048.2.627/08.244.0005.2.167/08.243.0019.2.168; PRAZO: 31/12/2012; Data da Assinatura: 13/04/2012; Custódia (PE), 13 de abril de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**EE48D642

**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: IVANILDA RODRIGUES DE MEDEIROS ARAUJO ME; OBJETO: aquisição de Material de Limpeza, com fornecimento parcelado, *destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social*. VALOR: R$ 20.766,00 (Vinte Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.2.602 /08.241.0048.2.603/ 08.244.0048.2.604 /08.244.0048.2.607 /08.243.0019.2.608 /08.244.0053.2.609/08.243.0019.2.610 / 08.244.0047.2.611/08.244.0047.2.612/08.242.0048.2.615 /08.244.0048.2.616 /08.244.0053.2.628/08.244.0053.2.629 /08.243.0047.2.630 /08.244.0048.2.618/08.243.0019.2.619/ 08.244.0048.2.620 /08.244.0018.2.621/08.244.0048.2.622/08.244.0053.2.623/08.243.0047.2.624/08.243.0019.2./08.244.0048.2.627/08.244.0005.2.167/08.243.0019.2.168; PRAZO: 31/12/2012; Data da Assinatura: 13/04/2012; Custódia (PE), 13 de abril de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**6C408E1C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: SUPERMERCADO CORDEIRO & NASCIMENMTO LTDA ME; OBJETO: aquisição de Material de Limpeza, com fornecimento parcelado, *destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social*. VALOR: R$ 14.861,50 (Quatorze Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais Cinqüenta Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.2.602/08.241.0048.2.603/ 08.244.0048.2.604 /08.244.0048.2.607 /08.243.0019.2.608/08.244.0053.2.609/08.243.0019.2.610/ 08.244.0047.2.611 /08.244.0047.2.612 /08.242.0048.2.615 /08.244.0048.2.616/08.244.0053.2.628 /08.244.0053.2.629 /08.243.0047.2.630/08.244.0048.2.618 /08.243.0019.2.619/ 08.244.0048.2.620 /08.244.0018.2.621/08.244.0048.2.622/ 08.244.0053.2.623 /08.243.0047.2.624/08.243.0019.2 ./08.244.0048.2.627/ 08.244.0005.2.167/08.243.0019.2.168; PRAZO: 31/12/2012; Data da Assinatura: 13/04/2012; Custódia (PE), 13 de abril de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**4D85F690

**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** SUPERMERCADO CORDEIRO & NASCIMENTO LTDA ME; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, com fornecimento parcelado, *para o Fundo Municipal de Assistência Social.* VALOR: R$ 55.980,20 (cinqüenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.2.602/08.241.0048.2.603/ 08.244.0048.2.604/08.244.0048.2.607/08.243.0019.2.608/08.244.0053.2.609/08.243.0019.2.610/08.244.0047.2.611/08.244.0047.2.612/08.242.0048.2.615/08.244.0048.2.616/08.244.0053.2.628/08.244.0053.2.629/08.243.0047.2.630/08.244.0048.2.618/08.243.0019.2.619/08.244.0048.2.620/08.244.0018.2.621/08.244.0048.2.622/08.244.0053.2.623/ 08.243.0047.2.624/08.243.0019.2./08.244.0048.2.627/08.244.0005.2.167/08.243.0019.2.168; PRAZO: 31/12/2012; Data da Assinatura: 20/04/2012. Custódia (PE), 20 de abril de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**57C4FAB2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** IVANILDA RODRIGUES DE MEDEIROS ARAUJO ME; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, com fornecimento parcelado, *para o Fundo Municipal de Assistência Social.* VALOR: R$ 54.153,60 (cinqüenta e quatro e mil, cento e cinqüenta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.2.602/08.241.0048.2.603/ 08.244.0048.2.604/08.244.0048.2.607/08.243.0019.2.608/08.244.0053.2.609/08.243.0019.2.610/08.244.0047.2.611/08.244.0047.2.612/08.242.0048.2.615/08.244.0048.2.616/08.244.0053.2.628/08.244.0053.2.629/08.243.0047.2.630/08.244.0048.2.618/08.243.0019.2.619/08.244.0048.2.620/08.244.0018.2.621/08.244.0048.2.622/08.244.0053.2.623/ 08.243.0047.2.624/08.243.0019.2./08.244.0048.2.627/08.244.0005.2.167/08.243.0019.2.168; PRAZO: 31/12/2012; Data da Assinatura: 20/04/2012. Custódia (PE), 20 de abril de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**9493DE24

**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PANIFICADORA BOM PÃO NUNES ARAÚJO DE CUSTÓDIA LTDA ME; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, com fornecimento parcelado, *para o Fundo Municipal de Assistência Social.* VALOR: R$ 11.001,00 (Onze Mil e Um Real); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.2.602/08.241.0048.2.603/ 08.244.0048.2.604 /08.244.0048.2.607 /08.243.0019.2.608 /08.244.0053.2.609/08.243.0019.2.610 /08.244.0047.2.611 /08.244.0047.2.612/08.242.0048.2.615 /08.244.0048.2.616 /08.244.0053.2.628/08.244.0053.2.629 /08.243.0047.2.630/ 08.244.0048.2.618 /08.243.0019.2.619 /08.244.0048.2.620 /08.244.0018.2.621/08.244.0048.2.622/08.244.0053.2.623/08.243.0047.2.624/08.243.0019.2./08.244.0048.2.627/08.244.0005.2.167/08.243.0019.2.168; PRAZO: 31/12/2012. Data da Assinatura: 20/04/2012; Custódia (PE), 20 de abril de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**93391CCF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** JOSÉ HÉLIO DO AMARAL ME; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, com fornecimento parcelado, *para o Fundo Municipal de Assistência Social*. VALOR: R$ 22.565,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.2.602 /08.241.0048.2.603/ 08.244.0048.2.604/08.244.0048.2.607/08.243.0019.2.608 /08.244.0053.2.609 /08.243.0019.2.610/08.244.0047.2.611 /08.244.0047.2.612 /08.242.0048.2.615/08.244.0048.2.616 /08.244.0053.2.628 /08.244.0053.2.629/08.243.0047.2.630 /08.244.0048.2.618 /08.243.0019.2.619/08.244.0048.2.620/ 08.244.0018.2.621 /08.244.0048.2.622/08.244.0053.2.623/08.243.0047.2.624/08.243.0019.2./08.244.0048.2.627/08.244.0005.2.167/08.243.0019.2.168; PRAZO: 31/12/2012; Data da Assinatura: 20/04/2012; Custódia (PE), 20 de abril de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**0DDF2EAE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012; ONDE **LÊ-SE**: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA/PE; **LEIA-SE** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; CONTRATADA: FERREIRA RIBAS INFORMÁTICA LTDA ME; OBJETO: aquisição de material de expediente, com fornecimento parcelado, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. VALOR: R$ 80.084,09(Oitenta Mil, Oitenta e Quatro Reais e Nove Centavos,); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0036.2.501/10.304.0036.2.516/10.305.0040.2.502/ 10.302.0031.2.504 / 10.302.0005.2.505 / 10.305.0040.2. / 10.301.0036.2.512 / 10.305.0040.2.517 / 10.302.0031.2.518 /10.302.0031.2.51 /10.301.0031.2.520 / 10.301.0036.2.521; PRAZO: 31/12/2012; Data da Assinatura: 02/02/2012- Custódia (PE), 07/05/2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**1459CE19

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012 - CONVITE Nº. 001/2012; ONDE **LÊ-SE**: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA/PE; **LEIA-SE**: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: M. E. CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: Contratação de uma empresa de engenharia para execução do Esgotamento Sanitário na Av. Gerson Gonçalves de Lima ( trecho Entre o Posto Silvo Gomes e a Entrada para Vila dos Germanos), neste município. VALOR: R$ 105.266,64 (Cento e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.511.0061.1.501- PRAZO: 60(sessenta) dias; Data da Assinatura: 06/02/2012. Custódia (PE), 07 de maio de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**74A3B8B5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012; ONDE **LÊ-SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE; **LEIA-SE** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; CONTRATADA: JOSÉ HELIO DO AMARAL ME; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, com fornecimento parcelado, *para a Secretaria Municipal de Saúde.* VALOR: R$ 38.150,00 (Trinta e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0031.2.504 / 10.302.0031.2.518. PRAZO: 31/12/2012; Data da Assinatura: 27/02/2012. Custódia (PE), 07 de maio de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**03168B4F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012; ONDE **LÊ-SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE; **LEIA-SE** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; CONTRATADA: JOSÉ N MAGALHÃES PADARIA ME; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, com fornecimento parcelado, *para a Secretaria Municipal de Saúde.* VALOR: R$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0031.2.504 / 10.302.0031.2.518. PRAZO: 31/12/2012. Data da Assinatura: 27/02/2012. Custódia (PE07 de maio de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**DD34D11C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012; ONDE **LÊ-SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE; **LEIA-SE** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; CONTRATADA: SUPERMERCADO CORDEIRO & NASCIMENTO LTDA ME; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, com fornecimento parcelado, *para a Secretaria Municipal de Saúde.* VALOR: R$ 163.457,50 (Cento e Sessenta E Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0031.2.504 / 10.302.0031.2.518. PRAZO: 31/12/2012. Data da Assinatura: 27/02/2012. Custódia (PE), 07 de maio de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**85F96DA8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA EXTRAT DE CONTRATO Nº 017/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012; ONDE **LÊ-SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE; **LEIA-SE** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; CONTRATADA: IVANILDA RODRIGUES DE MEDEIROS ARAUJO ME; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, com fornecimento parcelado, *para a Secretaria Municipal de Saúde.* VALOR: R$ 172.968,50 (Cento e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0031.2.504 / 10.302.0031.2.518; PRAZO: 31/12/2012; Data da Assinatura: 27/02/2012. Custódia (PE), 07 de maio de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**05A06D06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2012- CONVITE Nº 008/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE. CONTRATADA: HUMBERTO JOSÉ GUERRA. OBJETO: Contratação de profissional especializado para execução do projeto "Caminho da Cultura" (em busca de uma Custódia Melhor). VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0017.3.002 - PRAZO: 31.12.2012 - Data da Assinatura: 27.04.2012

Custódia (PE), 27 de Abril de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**168EF726

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE. CONTRATADA: PERNAMBUCO FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios, com fornecimento parcelado, destinados as diversas secretarias municipais. VALOR: R$ 73.655,00 (Setenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0017.2.044 / 20.122.0003.2.094 - PRAZO: 31.12.2012 - Data da Assinatura: 10.05.2012.

Custódia (PE), 10 de Maio de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**93AAB14B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2012 - CONVITE Nº 009/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE. CONTRATADA: JULIANA DE ARAUJO SILVA LIMA – ME. OBJETO: Aquisição de 1.200 botijões de gás de cozinha 13 kg, com fornecimento parcelado, destinados às diversas secretarias municipais. VALOR: R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2.017 / 13.122.0003.2.042 / 12.361.025.2.133 / 08.244.0053.2.168 / 20.122.0003.2.094- PRAZO: 31.12.2012. Data da Assinatura: 17.05.2012.
Custódia (PE), 17 de Maio de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**D8371A0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**EXTRATO DE CONTRAO Nº 075/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE. CONTRATADA: THIAGO RODRIGUES RAFAEL; OBJETO: Aquisição de material pedagógico para o Programa Brasil Alfabetizado, destinados a Secretaria de Educação. VALOR: R$ 19.906,20 (Dezenove Mil, Novecentos e Seis Reais e Vinte Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0022.2.166 / 12.366.0022.2.163; PRAZO: 31.12.2012; Data da Assinatura: 21.05.2012;

Custódia (PE), 21 de Maio de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**5C6692A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE. CONTRATADA: FERREIRA RIBAS INFORMATICA LTDA ME; OBJETO: Aquisição de material pedagógico para o Programa Brasil Alfabetizado, destinados a Secretaria de Educação. VALOR: R$ 19.890,00 (Dezenove Mil Oitocentos e noventa Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0022.2.166 / 12.366.0022.2.163; PRAZO: 31.12.2012; Data da Assinatura: 21.05.2012.

Custódia (PE), 21 de Maio de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**CD4A1DDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE. CONTRATADA: IVANILDA RODRIGUES DE MEDEIROS ARAUJO ME; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinado as diversas secretarias municipais, deste município. VALOR: R$ 78.621,00 (Setenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2.017 / 04.122.0003.2.024 /12.306.0018.2.036 / 12.306.0018.2.117 / 08.244.0053.2.168 / 08.244.0005.2.167 / 08.243.0019.2.169 /20.122.0003.2.094 / 20.605.0003.2.097; PRAZO: 31.12.2012; Data da Assinatura: 23.05.2012. Custódia (PE), 23 de Maio de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**C1A6A482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE. CONTRATADA: JOSÉ HÉLIO DO AMARAL ME; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinado as diversas secretarias municipais, deste município. VALOR: R$ 12.309,50 (Doze Mil Trezentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2.017 / 04.122.0003.2.024 /12.306.0018.2.036 / 12.306.0018.2.117 / 08.244.0053.2.168 / 08.244.0005.2.167 / 08.243.0019.2.169 /20.122.0003.2.094 / 20.605.0003.2.097;~PRAZO: 31.12.2012- Data da Assinatura: 23.05.2012;

Custódia (PE), 23 de Maio de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**80C0F154

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE. CONTRATADA: PANIFICADORA BOM PÃO NUNES ARAUJO DE CUSTÓDIA LTDA ME; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinado as diversas secretarias municipais, deste município. VALOR: R$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2.017 / 04.122.0003.2.024 /12.306.0018.2.036 / 12.306.0018.2.117 / 08.244.0053.2.168 / 08.244.0005.2.167 / 08.243.0019.2.169 /20.122.0003.2.094 / 20.605.0003.2.097; PRAZO: 31.12.2012; Data da Assinatura: 23.05.2012.

Custódia (PE), 23 de Maio de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**31C74EBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; OBJETO: Contratação de uma empresa de engenharia para execução obra, Lote 01 - ampliação e reforma da Escola Municipal Luiz Cristino Bezerra (povoado da Caiçara), neste Município. VALOR: R$ 180.379,48(Cento e Oitenta Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.00251.060 / 12.361.00651.083-PRAZO: 180 (Cento e Oitenta) dias; Data da Assinatura: 18.01.2012;

Custódia (PE), 13 de Junho de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**F0F44B79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2011- TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; OBJETO: contratação de uma empresa de engenharia para execução obra, Lote 02 – ampliação e reforma da Escola Municipal Manoel Alves Figueiredo (povoado do Ingá), neste Município. VALOR: R$ 183.525,67(Cento e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.00251.060 / 12.361.00651.083; PRAZO: 180 (Cento e Oitenta) dias; Data da Assinatura: 18.01.2012;

Custódia (PE), 13 de Junho de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**5796B204

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; OBJETO: contratação de uma empresa de engenharia para execução obra, Lote 03- ampliação e reforma da Escola Municipal Sayonara Feitosa da Silva ( sítio barro vermelho), neste Município. VALOR: R$ 127.009,30(Cento e Vinte e Sete Mil, Nove Reais e Trinta Centavos ). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.00251.060 / 12.361.00651.083; PRAZO: 180 (Cento e Oitenta) dias; Data da Assinatura: 18.01.2012.

Custódia (PE), 13 de Junho de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**B6346935

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; OBJETO: contratação de uma empresa de engenharia para execução obra, Lote 04- ampliação e reforma da Escola Municipal Ednaldo Valeriano da Silva (sítio varzinha), neste Município. VALOR: R$ 153.523,49(Cento e Cinquenta e três Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.00251.060 / 12.361.00651.083; PRAZO: 180 (Cento e Oitenta) dias; Data da Assinatura: 18.01.2012;

Custódia (PE), 13 de Junho de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**604FDEE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA**
**EXTRATO DE CONTRTATO Nº 149/2011**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2011; TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA/PE. CONTRATADA: A & M ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES LTDA ME; OBJETO: contratação de uma empresa de engenharia para execução da obra, reforma da Escola Municipal Luiz Epaminondas Filho, Bairro da Pindoba, neste Município. VALOR: R$ **158.435,97** ( Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.00251.060 / 12.361.00651.083; PRAZO: 90 (Noventa) dias; Data da Assinatura: 21.12.2011;

Custódia (PE), 13 de Junho de 2012.

***NEMIAS GONÇALVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Elvenécio Elvécio de Souza
**Código Identificador:**E67F3F3A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, tornam público o resultado do PL nº 011/2012 - PP nº 006/2012, cujo objeto é o seguinte: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materias de Expediente as seguintes secretarias: Educação, Governo (Gabinete do Prefeito), Administração, Finanças e Serviços Públicos e ainda materiais Didáticos destinados as escolas da rede de ensino municipal, cuja entrega será de forma parcelada de acordo com as solicitações das Secretarias beneficiadas, os pagamentos serão efetuados conforme o fornecimento dos materiais, obedecendo as especificações, valores máximos e quantitativos relacionados no Termo de Referência – Anexo IV, parte integrante e inseparável do ato convocatório, venceu este certame licitatório a empresa: **A & V COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA – ME, CNPJ n.º 15.452.459/0001-01, para todos os itens, perfazendo o valor total de R$ 134.030,00 (Cento e trinta e quatro mil e trinta reais)**. Maiores informações à Rua José Barradas, 95 – Centro – 1º Andar - Sala da CPL. das 08 às 13h de segunda às sextas-feiras, Fone/Fax-81-3679-1295 ou 3679-1652.

Gameleira, 14 de junho de 2012.

***JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Ricardo do Nascimento
**Código Identificador:**3C00A9F5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IPUBI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PL Nº 047/2012 – CARTA CONVITE Nº 010/2012

**Objeto: aquisição de Equipamentos Odontológicos, para atender o Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada, de conformidades com as especificações e quantitativos constantes dos anexos I do presente edital.**
Abertura: dia 22/06/2012 às 08:00 horas.
Local de abertura: Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 13:00 horas.

Ipubi-PE, 14 de junho de 2012.

***WILSON ALVES DA SILVA.***
Pres. da Cpl.

**Publicado por:**
Wilson Alves da Silva
**Código Identificador:**5408C702

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

### SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA SEFAD Nº 232/2012

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e da Administração

**PORTARIA SEFAD Nº 232/2012**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

**CONSIDERANDO** as razões expostas no Ofício nº 202/2012-GAB/SEC, da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude que solicita a prorrogação das contratações temporárias por excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 166/2011, para fins de execução dos programas nele especificados;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica autorizada a prorrogação, até 31 de dezembro de 2012, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 166/2011, de profissionais cuja função, quantitativo e remuneração constam do quadro abaixo:

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO | REMUNERAÇÃO R$ | TOTAL MENSAL R$ |
|---|---|---|---|
| Coordenador Pedagógico | 01 | 2.400,00 | 2.400,00 |
| Coordenador Geral | 01 | 1.400,00 | 1.400,00 |
| Coordenador de Núcleo | 09 | 900,00 | 8.100,00 |
| Agente Administrativo | 01 | 622,00 | 622,00 |
| **TOTAL** | **12** | **x.x.x.x.x.x.x.x.** | **12.522,00** |

**Art. 2º** Fica autorizada, também, a prorrogação dos termos de compromissos a que se refere o §2º do art. 3º do Decreto nº 166/2011.

**Art. 3º** As despesas decorrentes das contratações temporárias e dos termos de compromisso, de que trata esta Portaria, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 4114 – Elemento de Despesa 319004 – Fonte 007 (Coordenador Geral e Agente Administrativo), Projeto/Atividade 4114 – Elemento de Despesa 319004 – Fonte 002 (Coordenador Pedagógico e Coordenador de Núcleo) e Projeto/Atividade 4114 – Elemento de Despesa 339036 – Fonte 002 (Monitor de Atividades Esportivas).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2012.
Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 14 de junho de 2012.

***JOÃO ALBERTO COSTA FARIA***
Secretário da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
**Código Identificador:**1CAD8B47

### SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA SEFAD Nº 207/2012

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais, a que se refere o artigo 14 da Lei Complementar nº 040, de 29 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Incentivo ao

Desenvolvimento Econômico do município de Olinda – PRODESO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais, a que se refere o artigo 14 da Lei Complementar nº 040, de 29 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do município de Olinda – PRODESO.

Art. 2º A Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais do PRODESO, instituída na forma do artigo 14 da Lei Complementar nº 040, de 29 de dezembro de 2011, fica composta pelos seguintes servidores:

I – Darniton Amorim Viana, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, com matrícula funcional nº 017.773-3;

II – Jesaias Izidio Albuquerque, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, com matrícula funcional nº 018.194-3;

III – Jose Carlos Vieira Machado, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, com matrícula funcional nº 013.165-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Gabinete do Secretário, em 06 de junho de 2012.

***JOÃO ALBERTO COSTA FARIA***
Secretário da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
**Código Identificador:**0CA7C762

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEFAD Nº 204/2012**

Regulamenta os procedimentos para adesão ao Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda – PRODESO instituído pela Lei Complementar nº 040 de 29 de dezembro de 2011, para concessão de isenções tributárias.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta os procedimentos para adesão ao Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do município de Olinda – PRODESO instituído pela Lei Complementar nº 040, de 29 de dezembro de 2011, para concessão de isenções tributárias.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria:

I - Projeto de Viabilidade de Implantação ou Plano de Negócios é a proposta formal do contribuinte interessado, contendo estudo técnico e planejamento, que possibilite a avaliação do investimento, dos métodos e do prazo de execução, com demonstração da viabilidade do empreendimento comprovada através de adequada documentação, onde devem se demonstrados os objetivos e as estimativas para a implantação do empreendimento, devendo conter descrição do projeto, dados dos empreendedores, apresentação da empresa, plano operacional e financeiro;

II - Protocolo de Intenções ou Termo de compromisso é o ato da Administração Municipal, negocial, formal e vinculado, no qual os compromissos concretos entre o beneficiário do PRODESO e o Município de Olinda serão formalizados;

III - Termo Aditivo é o ato da Administração Municipal, negocial, formal e vinculado, por meio do qual, motivadamente, as condições previstas no Protocolo de Intenções e no Projeto de Viabilidade de Implantação originário poderão ser alteradas, observados os princípios da razoabilidade, moralidade administrativa, da boa-fé e do interesse público.

IV – Requerente é a sociedade empresarial ou empresário individual que pretenda a instalação de empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços, ou, para àquelas já existentes, instalar nova unidade ou ampliar a existente, bem como a constituição de condomínios empresariais, centros comerciais, shopping centers ou afins ou, ainda, a sociedade empresarial ou empresário individual das atividades relativas à indústria, comércio ou prestação de serviços que se instalarem nos condomínios empresariais, centros comerciais, shopping centers ou afins.

V – Empreendimento é a instalação de empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços; a instalação de nova unidade ou ampliação da unidade existente; a constituição de condomínios empresariais, centros comerciais, shopping centers ou afins.

§ 2º O Protocolo de Intenções deve ser formulado conforme modelo constante do anexo I desta Portaria.

§ 3º O Projeto de Viabilidade de Implantação deve ser formulado conforme modelo constante do anexo II desta Portaria, observado os elementos indicados no inciso I do artigo 2º, desta Portaria.

§ 4º No que se refere ao Projeto de Viabilidade de Implantação, é facultada a apresentação de outras informações que a empresa deseje fornecer para colaborar com a fundamentação da justificativa das isenções solicitadas.

§ 5º Em conformidade com a natureza do empreendimento e do ramo de atividade, os elementos indicados no inciso I do artigo 2º desta Portaria, podem ser adequados, suprimindo ou acrescendo itens, para melhor formulação do Projeto de Viabilidade de Implantação.

§ 6º O Protocolo de Intenções será formalizado após a aprovação do Secretário da Fazenda e da Administração do parecer emitido pela Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais da Secretaria da Fazenda e da Administração onde conste a admissibilidade do pedido de adesão ao PRODESO.

Art. 2º Para adesão ao PRODESO, os interessados deverão formular requerimento, perante a Secretaria da Fazenda e da Administração, no qual deverão constar os seguintes itens:

I – Projeto de Viabilidade de Implantação, contendo documentos e informações de caráter econômico-financeiro, conforme ramo de atividade e os objetivos do empreendimento, compreendendo:

a) indicação dos incentivos pretendidos;

b) histórico da empresa, incluindo descrição detalhada da empresa e das atividades a serem desenvolvidas no Município;

c) localização do imóvel e sua inscrição imobiliária, se houver;

d) plano de obras e investimentos a serem realizados no imóvel;

e) montante de capital a ser investido;

f) infra-estrutura em imobilizações, máquinas e equipamentos;

g) cronograma de implantação do empreendimento;

h) ramo de atividade a ser desenvolvida pela empresa no Município de Olinda;

i) produto (s) e/ou serviço (s) a ser (em) comercializado (s), mercado consumidor (principais clientes) e participação no mercado;

j) previsão de faturamento para os próximos cinco anos, especificando: faturamento total, faturamento base relativo ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, faturamento base relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN sobre prestação no Município, faturamento base ISSQN sobre prestação fora do Município, no que couber;

k) previsão de arrecadação de ISSQN, com sua respectiva alíquota;

l) previsão de incremento no valor adicionado no ICMS, com sua respectiva alíquota;

m) expectativa de terceirização de parte da produção e/ou contratação de serviços de empresas do Município;

n) frota de veículos e total de Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA recolhido, incluindo o licenciamento da frota de veículos no Município de Olinda;

o) Expectativa de geração de empregos, diretos e indiretos, mão-de-obra atual e faixa média salarial mensal, indicando a absorção de mão de obra local;

p) Balanço Patrimonial dos últimos três exercícios contábeis encerrados (registrados junto à Junta Comercial do Estado de Pernambuco, no caso de Sociedades Anônimas - S.A.);

q) capacidade de atração de novas empresas, com indicação dos respectivos ramos de atividade;

r) implantação de programas de qualidade, conservação de energia, redução de perdas, gestão ambiental e melhoria tecnológica;

s) exportação de produtos e serviços;

t) contratação de serviços e produtos desenvolvidos no Município de Olinda;

u) faturamento, pelo preço de venda, dos bens e serviços produzidos pela unidade local;

v) obediência às normas estabelecidas com relação às posturas municipais, estaduais e federais, principalmente relativas à poluição, ao meio ambiente e ao trabalho do menor;

II – Documentos relativos à regularidade formal do Requerente:

a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações, devidamente registrados, e, no caso de sociedade por ações, os documentos de eleição de seus administradores, devidamente registradas e atualizadas;

c) Atas e respectivos termos de alteração, atualização e consolidação contratual aprovada pela Junta Comercial do respectivo Estado;

d) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Identidade dos sócios ou administradores;

e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Fazenda Pública Municipal;

f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Fazenda Pública Estadual;

g) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Fazenda Pública Federal;

h) Certidão Negativa de Protestos Cambiais dos Tabelionatos existentes no Município da sede da empresa;

i) Certidão Negativa da Justiça Estadual;

j) Certidão Negativa da Justiça Federal;

k) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

l) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

m) certidão negativa de pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias, referentes aos últimos 05 (cinco) anos.

n) indicação e qualificação (nome, número do RG e CPF) de quem subscreve os documentos e de quem assinará o instrumento legal que concederá o benefício, na hipótese da aprovação do requerimento, acompanhado de procuração com fé pública, quando for o caso;

o) documento que comprove a propriedade ou a posse do imóvel, objeto do benefício, seja ele contrato particular de compra e venda ou escritura pública, caso o imóvel seja da empresa, ou contrato de locação do imóvel devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, caso o imóvel seja de terceiros;

p) licença de funcionamento ou seu protocolo de pedido ou documento que vier a substituí-los, expedido pelo órgão municipal competente, consoante seu ramo de atividade.

§ 1º Caso a empresa esteja constituída a menos de 01 (um) ano, deverá apresentar balancetes mensais, desde a data de abertura da empresa.

§ 2º Os documentos referidos nesta Portaria devem ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, que possibilite a leitura e pleno entendimento, autenticado por Tabelião de Notas, ou por funcionário da unidade municipal que o receba.

§ 3º Os documentos deverão ser apresentados rubricados pelo representante legal do requerente, devidamente identificado.

§ 4º As certidões que não apresentarem data de validade, para efeitos de finalização processual, serão aceitas com data de emissão de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 5º As cópias dos documentos poderão ser autenticadas pela Administração Municipal mediante apresentação dos originais.

§ 6º Apresentados os documentos referidos neste artigo, pelo requerente, no Protocolo Geral da Diretoria de administração Tributária da Secretaria da Fazenda e da Administração, será aberto um processo administrativo identificado como “PEDIDO DE ADESÃO AO PRODESO”, devendo este ser encaminhado para a Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais da Secretaria da Fazenda e da Administração, de forma automática.

Art. 3º Formalizado o pedido de adesão ao PRODESO, a Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais da Secretaria da Fazenda e da Administração procederá:

I - à análise dos documentos anexados pelo requerente, conforme exigências estabelecidas nesta Portaria e na Lei Complementar nº 040, de 29 de dezembro de 2011;

II – à análise da admissibilidade do pedido de adesão ao PRODESO, com fulcro nos objetivos e parâmetros previstos nesta Portaria e na Lei Complementar nº 040 de 29 de dezembro de 2011.

§ 1º O requerente deverá fornecer a Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais do PRODESO, sempre que solicitado, toda a documentação necessária à apuração do cumprimento das exigências contidas nesta Portaria e na Lei Complementar nº 040 de 29 de dezembro de 2011;

§ 2º Quando forem apontadas pendências documentais, o requerente deverá ser notificado para saná-las no prazo de trinta dias corridos, prorrogáveis a critério da Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais do PRODESO, contados a partir da ciência do requerente, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 4º Os beneficiários do PRODESO deverão apresentar à Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais da Secretaria da Fazenda e da Administração, sob protocolo, relatório semestral de suas atividades, com demonstrativo do atendimento aos compromissos assumidos.

Parágrafo único. O beneficiário do PRODESO manterá livro de registro próprio, onde consignará:

I - nome da empresa prestadora de serviços de construção civil contratada para execução das obras e serviços de engenharia no imóvel alcançado pelo PRODESO;

II - número e cópia do documento fiscal emitido pela prestadora de serviços, a que se refere o inciso I deste artigo, fazendo constar nele o local da obra;

III - outros documentos, quando exigidos pelo fisco municipal ou pela Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais da Secretaria da Fazenda e da Administração.

Art. 5º Cabe à Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais da Secretaria da Fazenda e da Administração analisar e decidir pedidos de restituição de valores relacionados ao PRODESO, sendo que a falta de atendimento das exigências estabelecidas nesta Portaria e na Lei Complementar nº 040, de 29 de dezembro de 2011, acarretará o não conhecimento dos mesmos.

Parágrafo único. As decisões relativas a pedidos de restituição de valores relacionados ao PRODESO proferidas pela Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais devem ser submedidas a anuência do Secretário da Fazenda e da Administração antes da ciência do interessado.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Gabinete do Secretário, em 06 de junho de 2012.

***JOÃO ALBERTO COSTA FARIA***
Secretário da Fazenda e da Administração

**ANEXO I**
**MODELO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES nº XXX/XXXX**

> PROTOCOLO DE INTENÇÕES que entre si celebram o Município de Olinda, por intermédio da Secretaria da Fazenda e da Administração, e (nome da organização interessada), visando a adesão ao Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda – PRODESO.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, 123, no bairro do Varadouro em Olinda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, neste ato representado (a) pelo (a) Secretário (a) da Fazenda e da Administração da Prefeita Municipal de Olinda, Sr. (a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ – (Órgão expedidor/UF), residente na _____, nº____, no bairro de _____ – cidade de(o) _____, estado (UF) _____, aqui denominado simplesmente MUNICÍPIO, e do outro lado a empresa (razão social), com sede à_____, nº _____ – no Município de _____, no Estado (UF) _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, neste ato representado por seu representante legal Sr. (a)_____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____ – (Órgão expedidor/UF), doravante denominada simplesmente EMPRESA, pactuam o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, sujeitando-se, os partícipes aos dispositivos legais aplicáveis à espécie, além das respectivas alterações e demais normas pertinentes que fizerem necessárias, consoante as condições adiante estipuladas.

Considerando que o Município de Olinda vem empreendendo grandes esforços no sentido de gerar empregos, notadamente para mão-de-obra não qualificada tendo em vista a melhoria das condições econômicas e sociais da sua população;

Considerando que o efeito benéfico do emprego gerado não se traduz apenas em melhor qualidade de vida da população diretamente atingida, que é o objetivo maior da Administração Municipal, mas também pela dinâmica ocasionada através da atividade econômica da renda gerada pelos salários a serem pagos pelos novos empreendimentos, além dos benefícios auferidos em decorrência do incremento na arrecadação tributária e a viabilização da ampliação dos investimentos em políticas públicas;

Considerando que, para viabilizar a instalação de empresas em seu território, o Município de Olinda necessita implementar uma política de benefícios que compense as desvantagens decorrentes de possível instalação em outros municípios ou transferências de suas instalações para fora, face a atração concretizada por vantagens por eles ofertadas, política esta que se constitui em facilitar a instalação de empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços, ou àquelas já existentes que venham a instalar nova unidade ou ampliar a existente, bem como para incentivar a constituição de condomínios empresariais, centros comerciais, shopping centers ou afins;

Considerando que tais incentivos a serem concedidos pelo Município de Olinda e descritos genericamente no corpo deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES se constituem em elementos fundamentais para viabilização do empreendimento supra referido;

Considerando a importância da reciprocidade de ações dos setores público e privado, no sentido do enfrentamento da exclusão social e da redistribuição de renda.

Resolvem, as partes, celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, nos termos e condições constantes nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES a definição de diretrizes em comum, por meio do estabelecimento de compromissos entre o Município de Olinda e a (Razão social da Empresa interessada), com o objetivo de viabilizar a adesão ao Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do município de Olinda – PRODESO instituído pela Lei Complementar nº 040 de 29 de dezembro de 2011, para concessão de isenções tributárias objetivando incentivar a (definir: instalação da empresa nova/ instalação de nova unidade ou ampliar a existente/ constituição de condomínios empresariais/ constituição de centros comerciais/ constituição de shopping centers ou afins), fomentando o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda no território do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES é de XX (XXXXXXXX) anos, podendo ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo, se assim acordarem as partes, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO**

Detalhamento das isenções tributárias concedidas pelo Município e demais obrigações referentes ao Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do município de Olinda – PRODESO instituído pela Lei Complementar nº 040 de 29 de dezembro de 2011.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS COMPROMISSOS DA EMPRESA**

A empresa investirá no Município na construção (ou ampliação) da sua base de atividade o valor de R$ 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), compreendendo:

Detalhamento dos investimentos e compromissos, considerando:

I – localização do empreendimento;
II – descrição das atividades a serem desenvolvidas no Município;
III - as informações estimadas sobre previsão de recursos a investir, incluindo o plano de obras e investimentos a serem realizados no imóvel e na estrutura operacional;
IV - os prazos estimados de maturação do investimento;
V – estimativa de receita para o empreendimento nos 05 (cinco) anos seguintes ao início das atividades;
VI - a previsão de empregos a serem gerados, incluindo a possibilidade de absorção de mão de obra local;
VII – indicação dos incentivos pretendidos;
VIII – previsão de contratação de serviços e produtos desenvolvidos no Município se houver oferta e política de preços adequados;
IX – Outras informações julgadas relevantes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES**

O gerenciamento, acompanhamento e a avaliação da implementação das ações de que trata o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES ficarão a cargo da Secretaria da Fazenda e da Administração, como também do responsável legal da empresa ou de pessoa por ele indicada.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA**

O presente Protocolo de Intenções poderá ser denunciado por vontade expressa dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do presente Protocolo e atos supervenientes é o da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Olinda, em XX de XXXXXX de XXXX.

MUNICÍPIO DE OLINDA
Secretário da Fazenda e da Administração

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA INTERESSADA)

TESTEMUNHAS:

_____ CPF/MF

_____ CPF/MF

**ANEXO II**
**MODELO DE PROJETO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO**

**PROJETO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO**

**1.0 DADOS DO PROPONENTE**

1.1. Identificação do Proponente (se pessoa física) - Informe nome, cpf, endereço, uf, cep, telefone, responsável pelo projeto, telefone, e-mail;

1.2. Identificação do Proponente (se pessoa jurídica) - Informe cnpj, razão social da empresa, endereço, uf, cep, telefone, responsável pelo projeto, telefone, e-mail;

1.3. Outros Contados: Informe nome cargo telefone e-mail.

**2.0. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

2.1. Nesse item será exposto o motivo pela qual o empresário quer investir no seu empreendimento, no seu ramo de atividade e em Olinda – PE.

**3.0. ENQUADRAMENTO TÉCNICO DO NEGÓCIO**

3.1. Descreva os seguintes itens:

3.1.1. Tipo de Negócio - Que tipo de atividade operacional vai ser a Empresa.

3.1.2. Setor da Economia - Qual o tipo de setor da economia, se é indústria, comercio ou prestação de serviços.

3.1.3. Ramo de atividade - Nesse campo deve ser informado o ramo de atividade da Empresa.

3.1.4. Produtos a Serem ofertados - Quais são os produtos que a Empresa irá produzir, comercializar ou prestar serviço.

3.1.5. Investimento Previsto - Nesse campo deverão ser informados de modo global os seguintes itens:

3.1.5.1. Investimento Total em R$;

3.1.5.2. Investimento em Ativo Fixo em R$;

3.1.5.3. Capital de Giro em R$;

3.1.5.4. Reserva técnica do empreendimento em R$;

3.1.6. Geração de Empregos diretos e indiretos - Qual é a estimativa mensal e anual de funcionários, o plano deve conter essa estimativa para no mínimo 05 (cinco) anos.

3.1.7. Faturamento Mensal e Anual Esperado pela Empresa - Constar de forma global o faturamento bruto mensal e anual.

**4.0. DETALHAMENTO DO EMPREENDIMENTO**

4.1. Investimentos - Relacione e quantifique, conforme o caso, os investimentos abaixo e outros que serão necessários para a implantação do empreendimento:

4.1.1. Imóvel: descreva o tipo do imóvel (terreno, loja, sala comercial, edifício, etc) a metragem necessária a o valor do imóvel;

4.1.2. Obras civis: discriminar por itens, tais como, terraplanagem, fundações, alvenaria, instalações elétricas, hidro-sanitárias, esquadrias, colocando a metragem necessária definida de acordo o apresentado nesse projeto;

4.1.3. Máquinas e equipamentos: discriminar as máquinas e equipamentos necessários ao empreendimento, identificando, tipo, modelo, fabricante;

4.1.4. Instalações, Montagem e Fretes: discriminar as instalações complementares, como exemplo, sistema de alarme, geradores, transformadores, portão eletrônico, dentre outros. Indique também o desembolso necessário para montagem das máquinas e equipamentos, inclusive as despesas com fretes para o transporte das máquinas, equipamentos e outros bens;

4.1.5. Móveis e utensílios: discriminar o mobiliário e utensílios necessários;

4.1.6. Equipamentos de Informática: discriminar os equipamentos e programas necessários para o funcionamento da Empresa;

4.1.7. Veículos: discriminar a frota necessária, identificando modelo, fabricante, ano;

4.1.8. Projetos: Discriminar os gastos com projetos de engenharia, estudos de mercado, estudo de viabilidade econômica.

4.1.9. Outros gastos: discriminar todos os outros gastos, inclusive coma abertura da Empresa e outros.

4.2. O detalhamento do empreendimento deve quantificar, qualificar e apresentar o orçamento preliminar do conjunto de obras, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, veículos, gastos pré-operacionais e outros necessários para a implementação do empreendimento.

4.3. Deve-se atentar para o fato de que na hipótese do investidor já possuir alguns destes itens, eles devem estar relacionados, mas não computados na somatória, para não influir nas análises de desembolso de recursos.

**5.0. INCENTIVOS FISCAIS POTENCIAIS E SOLICITADOS**

5.1. Identificar os possíveis incentivos fiscais que o empreendimento possa ter no Município e, em sendo o caso, no Estado ou da União.

Local e data

_____

Assinatura do Responsável Legal

**Publicado por:**
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
**Código Identificador:**689C7483

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEFAD Nº 205/2012**

Institui o Demonstrativo Mensal de Apuração dos Tributos Federais, na forma prevista no § 9º do artigo 136 da Lei Complementar Municipal nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 040, de 29 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, na forma do Anexo I desta Portaria, o Demonstrativo Mensal de Apuração dos Tributos Federais, a que se refere o § 9º do artigo 136 da Lei Complementar Municipal nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 040, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º O Demonstrativo Mensal de Apuração dos Tributos Federais deve ser mantido arquivado junto com os documentos que comprovem os recolhimentos dos Tributos Federais para apresentação à Fiscalização Tributária do Município de Olinda sempre que solicitado, observadas as disposições estabelecidas no artigo 136 da Lei Complementar Municipal nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 040, de 29 de dezembro de 2011, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Gabinete do Secretário, em 06 de junho de 2012.

***JOÃO ALBERTO COSTA FARIA***
Secretário da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
**Código Identificador:**BF3B6A55

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA SEFAD Nº 206/2012**

Dispõe sobre o ajuste fiscal nos procedimentos de fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 316 da Lei Complementar nº 03/97.

**RESOLVE**:

Art. 1º Nos lançamentos de ofício decorrentes de procedimentos fiscais, fica o Auditor Fiscal da Fazenda Municipal autorizado a proceder ao Ajuste Fiscal dos períodos em que constatar a falta de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, no todo ou em parte, com outros períodos anteriores ou posteriores em que o recolhimento foi superior ao devido, compensando a diferença paga a maior com o imposto não recolhido.

Parágrafo único. O ajuste fiscal, a que se refere o "caput" deste artigo, fica restringido aos períodos fiscais pertencentes aos exercícios, definidos em anos, meses ou fração destes, objeto da ação fiscal.

Art. 2º Concluídos os procedimentos do ajuste fiscal, ocorrendo:

I - apenas saldo favorável à Fazenda Pública, o crédito será lançado mediante Auto de Intimação ou Infração, conforme o caso, com multas, juros de mora e a devida correção monetária, na forma prevista na legislação em vigor, devendo o recolhimento do ISSQN superior ao devido, objeto de ajuste fiscal, ser discriminado no Relatório de Fiscalização e anexo ao Auto de Infração ou Auto de Intimação;

II - apenas saldo favorável ao sujeito passivo, o Auditor Fiscal deverá fazer constar no Relatório de Fiscalização, discriminando o valor do recolhimento do ISSQN superior ao devido, o qual poderá ser objeto de pedido de restituição, na forma da Lei.

Art. 3º Os valores incluídos no ajuste fiscal serão corrigidos monetariamente, utilizando-se dos mesmos parâmetros de correção dos créditos fiscais.

Parágrafo único. O ajuste fiscal de que trata o "caput" deste artigo, deverá ser efetuado tomando-se os valores originários do ISSQN devido, referentes ao período em que ocorreu o fato gerador, e os valores originários dos eventuais saldos do ISSQN recolhidos a maior,

referentes à data de sua ocorrência, aplicando-se aos mesmos os respectivos fatores de correção monetária.

Art. 4º O disposto nesta Portaria não se aplica quando se verificarem indícios de fraude ou sonegação fiscal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Gabinete do Secretário, em 06 de junho de 2012.

***JOÃO ALBERTO COSTA FARIA***
Secretário da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
**Código Identificador:**B0058035

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OROCÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇO 001/2012

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012**
**PROC. ADM. 013/2012**
OBJETO : Selecionar , entre as empresas participantes , a proposta mais vantajosa para a administração, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL, apresentado para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Pavimentação em TSD na Av. São Sebastião, Rua José Agra Neto e Travessa 7 de Setembro em Frente ao Ginásio de Esporte João Amando de Araujo, ligando as Av. São Sebastião e Prefeito Ulisses de Novaes Bione, de acordo com o Convenio nº 747326/2010 firmado entre o Ministério do Turismo e o Municipio de Orocó-PE, em conformidade com as especificações técnicas, planilhas, plantas e orçamento básico em anexo, que fazem parte integrante deste edital. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços , sessão pública de 29 de Junho de 2012, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura. Edital e informações na Sede da Prefeitura Municipal Orocó –PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro – Orocó –PE CEP. 56170-000, fones (87)3887-1156/1033.

Orocó –PE, 14/06/2012.

***JOEL XAVIER FERREIRA***
Presidente Cpl

**Publicado por:**
Joel Xavier Ferreira
**Código Identificador:**FD27A80A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇO 002/2012

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012**
**PROC. ADM. 014/2012**
OBJETO : Selecionar, entre as empresas participantes , a proposta mais vantajosa para a administração, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL, apresentado para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Construção de 02(duas) Quadra Poliesportivas nas agrovilas 07 e 09, no Projeto Brígida de acordo com o Convenio nº 738347/2010 firmado entre o Ministério do Esporte e o Municipio de Orocó -PE em conformidade com as especificações técnicas, planilhas, plantas e orçamento básico em anexo, que fazem parte integrante deste edital. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços , sessão pública de 29 de Junho de 2012, às 10h00min, na sala de Licitações da Prefeitura. Edital e informações na Sede da Prefeitura Municipal Orocó –PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro – Orocó –PE CEP. 56170-000, fones (87)3887-1156/1033.

Orocó –PE, 14/06/2012.

***JOEL XAVIER FERREIRA***
Presidente Cpl

**Publicado por:**
Joel Xavier Ferreira
**Código Identificador:**D1FEFC6D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇO 003/2012

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012**
**PROC. ADM. 015/2012**

OBJETO : Selecionar , entre as empresas participantes , a proposta mais vantajosa para a administração, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL, apresentado para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Construção de Praça na Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione e na Av. São Sebastião de acordo com o Convenio nº 747323/2010 firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Orocó-PE em conformidade com as especificações técnicas, planilhas, plantas e orçamento básico em anexo, que fazem parte integrante deste edital. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços , sessão pública de 29 de Junho de 2012, às 12h30min, na sala de Licitações da Prefeitura. Edital e informações na Sede da Prefeitura Municipal Orocó –PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro – Orocó –PE CEP. 56170-000, fones (87)3887-1156/1033.

Orocó –PE, 14/06/2012.

***JOEL XAVIER FERREIRA***
Presidente Cpl

**Publicado por:**
Joel Xavier Ferreira
**Código Identificador:**3E3FE9D3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SERRITA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
### TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2012.

**A CPL da Pref. Mun. de Serrita, comunica aos interessados, que realizará dia 03.07.2012, às 9:00 h. Tomada de Preços; que tem por objeto a Construção de Praças, Abrigo, Ampliação e Reforma do Cemitério da Santa Rosa, na sede e zonal rural do Município de Serrita-PE. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63– centro – Serrita – PE. Informações e editais com a CPL no referido local diariamente, nos dias úteis, das 8:00 às 13 h ou através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156, ramal 31.**

**Serrita, 13 de junho de 2012.**

***ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO***
Presidente da Cpl.

**Publicado por:**
Andréia de Carvalho Brito
**Código Identificador:**1E319620

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
### INEXIGIBILIDADE N.º 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, atendendo ao disposto, no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, torna público que reconhece a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso III, dessa mesma lei, para a contratação direta de bandas: Forró Capricho, Vaqueiros do Forró, Bond Xote, Caras do Forró, Grupo Explosão Musical, Forró Preciso e dos Artistas: Sanfoneiro Zé Galvão, Danilo Pernambucano, Rodrigo Vaneirão, Nildo do Acordeon, objetivando a realização de 19 apresentações, no período de 16 a 30 de junho de 2012, com o valor global de: R$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais).
Serrita, 11 de junho de 2012.
Andréia de Carvalho Brito – Presidente da CPL.
**RATIFICO**, nos ternos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

***CARLOS EURICO FERREIRA CECILIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Andréia de Carvalho Brito
**Código Identificador:**1C658B6F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
### PROCESSO Nº 039/2012 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2012

Ratifico e reconheço de conformidade com o artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de Bandas para apresentação de shows artísticos em praça pública em decorrência da realização das Festas Juninas 2012, a realizar-se no período de 09 de junho a 07 de julho de 2012, em Pão de Açúcar, Vila do Socorro, Gravatá do Ibiapina, Zona Rural e Sede do Município de Taquaritinga do Norte.

Taquaritinga do Norte, 14 de junho de 2012.

***JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Joevanusa Soares dos Santos
**Código Identificador:**5E3E0155

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DOS PALMARES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Palmares-PE comunica o reaviso do **Pregão Presencial 011/2012 –** Objeto: Contratação de serviços de Recauchutagem de Pneus. – Reunião: 27/06/2012 as 09h00min. Informações na Prefeitura Municipal dos Palmares- CPL ou Fone(81) 3662-1156ramal 217 ou por email cplpalmarespe@hotmail.com.

Palmares-PE, 14/06/2012.

***ROGERSON SILVA FONSECA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Vandison Antonio V. Portela
**Código Identificador:**D196221D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Palmares-PE comunica o reaviso da **Tomada de Preço nº 02/2012 –** Objeto: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, especializada em prestação de Serviços de Comunicação. Reunião: 30/07/2012 as 09h00min. Informações na Prefeitura Municipal dos Palmares- CPL ou Fone(81) 3662-1156ramal 217 ou por email cplpalmarespe@hotmail.com.

Palmares-PE, 14/06/2012.

***JOSE MAURICIO DO NASCIMENTO***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Vandison Antonio V. Portela
**Código Identificador:**B31716EB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Palmares-PE comunica a abertura da **Tomada de Preço nº 05/2012 –** Objeto:Construção da Escola no Engenho Cumaru. Reunião: 02/07/2012 as 08h00min. Informações na Prefeitura Municipal dos Palmares- CPL ou Fone(81) 3662-1156ramal 217 ou por email cplpalmarespe@hotmail.com.

Palmares-PE, 14/06/2012.

***JOSE MAURICIO DO NASCIMENTO***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Vandison Antonio V. Portela
**Código Identificador:**D7B6DF75

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Palmares-PE comunica a abertura do **Pregão Presencial 012/2012 –** Objeto: Contratação de empresa para execução do Projeto Costurando o Futuro. – Reunião: 28/06/2012 as 10h00min. Informações na Prefeitura Municipal dos Palmares- CPL ou Fone(81) 3662-1156ramal 217 ou por email cplpalmarespe@hotmail.com.

Palmares-PE, 14/06/2012.

***ROGERSON SILVA FONSECA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Vandison Antonio V. Portela
**Código Identificador:**E8988F7A

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Palmares-PE comunica a abertura do **Pregão Eletrônico nº 002/2012 –** Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Social PROJOVEM. Data abertura das Propostas dia 27/06/2012, às 08:00h horário de Brasília. Informações do edital no site www.licitacoes-e.com.br.

Palmares, 14/06/2012

***ROGERSON SILVA FONSECA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Vandison Antonio V. Portela
**Código Identificador:**820563EF

